L E I N° 024/97

-

SÚMULA: Transforma para Zona Comercial 3 - ZC-3, a Rua Pedro Paczko, localizada na Vila Schimidt, Núcleo Bandeirantes, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, transformada para Zona Comercial 3 - ZC-3, em toda a sua extensão, a **Rua "PEDRO PACZKO"** localizada na Vila Schimidt, núcleo Bandeirantes, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 04 dias do mês de abril de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal